

**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 660 de 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

**EMENTA:** dispõe sobre a nomenclatura de rua na sede deste Município e dá outras providências.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de setembro do ano de 2023, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada de "JOÃO BERTO DE LIMA NETO", a rua localizada no Município de Jati-CE, que se inicia no final da Avenida José Humberto de Alcântara Gondim paralela à Rodovia Padre Cícero, da BR-116, terminando na última casa desta entrada.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a identificar o bem público acima com a denominação descrita no artigo anterior, ficando de pronto autorizado a confeccionar placas identificativas, dentre outras.

**Art. 3º.** As despesas para implementação da presente Lei correrão por conta da dotação específica do orçamento vigente para fazer frente às despesas decorrentes, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará, 13 de setembro de 2023.

Mônica  
Rosany Pereira  
Mariano



Assinado de forma  
digital por Mônica  
Rosany Pereira Mariano  
Dados: 2023.10.03  
11:27:45 -03'00'

**MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**  
Prefeita Municipal